



Fundo de População  
das Nações Unidas

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA PARA DESENVOLVER ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DOS CENSOS DEMOGRÁFICOS BRASILEIROS

**Título do Posto:** Consultor pleno em estudo sobre a evolução dos questionários dos Censos Demográficos brasileiros

**Tipo de Contrato:** Consultoria Individual (CI)

**Local de trabalho:** Remoto

1.Escritório Contratante	Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A evolução dos questionários utilizados nos Censos Demográficos brasileiros representa um aspecto central para a compreensão das transformações temáticas e metodológicas ocorridas nas operações censitárias ao longo do tempo. A manutenção, modificação ou exclusão de perguntas reflete mudanças nas demandas sociais, políticas e estatísticas, o que torna essencial a realização de estudos sistemáticos que documentem esse processo, justifiquem as escolhas realizadas e orientem futuras decisões.</p> <p>Diante desse cenário, o presente projeto tem como objetivo a contratação de consultoria especializada (pessoa física) para desenvolver um estudo técnico-científico aprofundado sobre a evolução dos questionários básico e da amostra utilizados nos Censos Demográficos do Brasil desde a década de 1980. O estudo deverá documentar as principais transformações temáticas, identificar os fatores que motivaram alterações nos instrumentos de coleta e analisar criticamente as justificativas para a manutenção das perguntas presentes no Censo Demográfico de 2022. Além disso, o trabalho buscará oferecer recomendações qualificadas para a definição dos conteúdos das próximas rodadas censitárias.</p> <p>O estudo deverá incluir uma etapa de levantamento e análise documental dos questionários utilizados desde 1980, revisão da literatura técnica e especializada e realização de reuniões com a equipe técnica do IBGE. Caberá ao consultor contratado sistematizar essas informações em três produtos principais: (i) a evolução temática do questionário básico, (ii) a evolução temática do questionário da amostra e (iii) a análise das justificativas para a manutenção das perguntas do Censo 2022 e recomendações para o aprimoramento futuro.</p> <p>Espera-se que o trabalho forneça subsídios robustos para a tomada de decisão sobre os conteúdos dos próximos Censos, garantindo maior coerência, relevância e qualidade nas informações produzidas pelo IBGE.</p> <p>Esta iniciativa reafirma o compromisso do IBGE com a transparência, a excelência</p>

	<p>técnica e o constante aperfeiçoamento de seus instrumentos metodológicos. Os resultados do estudo contribuirão de forma significativa para o fortalecimento da credibilidade das estatísticas produzidas pelo Instituto e para o levantamento de informações cada vez mais alinhadas às necessidades da sociedade.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por fornecer apoio técnico especializado à Coordenação Técnica do Censo Demográfico, com foco na realização de um estudo aprofundado sobre a evolução dos questionários utilizados nos Censos Demográficos do Brasil desde a década de 1980. O trabalho incluirá o mapeamento histórico das mudanças ocorridas nos questionários básico e da amostra, a análise das motivações para inclusão, exclusão ou manutenção de perguntas, bem como a formulação de recomendações para as próximas rodadas censitárias.</p> <p>O escopo do trabalho envolve a identificação e documentação das transformações temáticas e metodológicas observadas ao longo das edições censitárias, considerando os fatores estatísticos, sociais e institucionais que influenciaram a configuração dos instrumentos de coleta. O consultor deverá analisar criticamente as justificativas que sustentaram a manutenção das perguntas no Censo Demográfico de 2022, bem como avaliar sua relevância e coerência à luz das demandas atuais e emergentes da sociedade brasileira.</p> <p>A elaboração dos produtos deverá ser fundamentada em revisão bibliográfica e documental e reuniões com especialistas do IBGE. O trabalho será conduzido em articulação com a equipe técnica do IBGE, garantindo alinhamento com as diretrizes institucionais e com os objetivos estratégicos do Instituto.</p> <p>O desenvolvimento e a documentação do estudo resultarão em três produtos principais: (1) análise da evolução temática dos questionários básicos; (2) análise da evolução temática dos questionários da amostra; e (3) análise das justificativas para a manutenção das perguntas do Censo de 2022 e recomendações para as próximas edições. Esses produtos fornecerão subsídios técnicos para o aprimoramento dos instrumentos censitários e para a tomada de decisões informadas no planejamento das futuras edições do Censo Demográfico, contribuindo para a qualidade, coerência e relevância das informações estatísticas produzidas pelo IBGE.</p>

#### **RESULTADOS ESPERADOS:**

Produção de documentação técnica que contemple a análise crítica da evolução dos questionários básicos e da amostra utilizados nos Censos Demográficos do Brasil desde a década de 1980. Espera-se um levantamento sistemático das alterações temáticas e estruturais nos instrumentos de coleta, com identificação das principais mudanças ocorridas, das motivações que levaram à inclusão, exclusão ou manutenção de perguntas, e das tendências observadas ao longo das edições.

O estudo deverá documentar as justificativas institucionais e técnicas que embasaram a manutenção das perguntas no questionário do Censo Demográfico de 2022, além de propor recomendações para o aprimoramento dos próximos questionários. O trabalho deverá estar alinhado ao Modelo Genérico de Produção Estatística e Geocientífica (GSBPM), contribuindo para o aprimoramento contínuo da metodologia censitária do IBGE.

Os resultados esperados incluem o fortalecimento da coerência temática e metodológica entre os diferentes censos, o aumento da transparência sobre os critérios de construção dos questionários, e a produção de subsídios técnicos que orientem as futuras rodadas censitárias, garantindo maior relevância e qualidade às informações produzidas.

#### **PRODUTOS:**

##### **Produto 1: Mapeamento da evolução dos questionários básicos**

Relatório técnico que documenta e analisa as transformações ocorridas nos questionários básicos dos Censos Demográficos desde 1980. O documento deverá identificar as principais alterações temáticas e estruturais, analisar as motivações para inclusão, exclusão ou reformulação de perguntas, e apontar tendências, padrões e desafios na evolução dos instrumentos de coleta. Inclui participação em reuniões com a equipe técnica do IBGE e sistematização das informações em formato de relatório estruturado.

##### **Produto 2: Mapeamento da evolução dos questionários da amostra**

Relatório técnico que documenta e analisa as transformações ocorridas nos questionários da amostra dos Censos Demográficos desde 1980. O documento deverá identificar as principais alterações temáticas e estruturais, analisar as motivações para inclusão, exclusão ou reformulação de perguntas, e apontar tendências, padrões e desafios na evolução dos instrumentos de coleta. Inclui participação em reuniões com a equipe técnica do IBGE e sistematização das informações em formato de relatório estruturado.

	<p><b>Produto 3: Documento final com justificativas para a manutenção das perguntas do Censo 2022 e recomendações para a próxima rodada</b></p> <p>Documento técnico consolidado que sistematiza as justificativas adotadas para a permanência dos temas e perguntas no questionário do Censo Demográfico de 2022, à luz das demandas sociais, institucionais e recomendações internacionais. O relatório também deverá discutir demandas emergentes e apresentar recomendações para o aprimoramento dos questionários nas próximas rodadas censitárias, servindo como referência para o planejamento da próxima rodada do censo.</p>
4.Duração e Horário do Trabalho	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao Coordenador Técnico do Censo Demográfico.</p>
5.Local onde os serviços devem ser entregues:	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Coordenação Técnica do Censo Demográfico, da Diretoria de Pesquisas do IBGE, para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>

<p>6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p><b>PRAZOS / VALORES:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> 105 dias após a assinatura do contrato – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)</p> <p><b>Produto 2:</b> 210 dias após a assinatura do contrato – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)</p> <p><b>Produto 3:</b> 315 dias após a assinatura do contrato – R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)</p> <p><b>Valor total da consultoria:</b> R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)</p>
<p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador Técnico do Censo Demográfico.</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p><b>Requisitos obrigatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Profissional de nível superior;</li> <li>● Conhecimentos básicos de estatística (análise exploratória, elaboração de gráficos e tabelas etc.);</li> <li>● Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Mestrado ou Doutorado em demografia e áreas afins (10 pontos);</li> <li>● Experiência de atuação em alguma etapa de pesquisa censitária de coleta de dados (5 pontos por operação censitária, máximo 10 pontos);</li> <li>● Experiência como instrutor em pesquisa censitária de coleta de dados (5 pontos por operação censitária em que atuou como instrutor, máximo 10 pontos).</li> </ul>

## ETAPA II – ENTREVISTA

A Comissão de Seleção entrevistará os três candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo convocar um número maior de entrevistados conforme seu critério de conveniência e oportunidade.

As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas.

A Comissão de Seleção atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato(a) conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.

- **Comunicação:** Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 5 pontos).
- **Adequação do perfil ao projeto:** As qualificações, as experiências e o perfil do candidato se adequam e podem contribuir efetivamente com as atividades propostas no projeto (máximo de 5 pontos).

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos “Requisitos Desejáveis”, e da pontuação obtida na “Entrevista”.

## Habilidades Corporativas

- **Integridade, ética e valores**
  - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
  - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a

	<p>confidencialidade das informações.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.</li> <li>o Construção de apoio e perspicácia política.</li> <li>o Criatividade e inovação.</li> <li>o Trabalho em equipe.</li> <li>o Comunicação eficaz.</li> <li>o Compartilhamento de conhecimento.</li> <li>o Tomada de decisão justa e transparente.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Orientação para cliente / parceiro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.</li> </ul> </li> <li>● <b>Sensibilidade à diversidade cultural</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.</li> <li>o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.</li> <li>o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.</li> </ul> </li> <li>● <b>Accountability</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.</li> <li>o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.</li> <li>o Tomada de decisão apropriada e transparente.</li> </ul> </li> </ul>
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização do trabalho remoto. Caso opte por realizar suas atividades nas instalações do IBGE no Rio de Janeiro, o consultor contará com o suporte de infraestrutura desta instituição (posto de trabalho, telefone, computador, impressora, correio eletrônico).</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p><b>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (<a href="https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html">https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html</a>) e do UNFPA Brasil (<a href="https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies">https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies</a>).</b>  <b>Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (<a href="https://forms.gle/vGd182aJDYdWLqGW9">https://forms.gle/vGd182aJDYdWLqGW9</a>) e anexar nele o <a href="#">Formulário P11</a>, conforme descrito no Edital.</b></p>



Fundo de População  
das Nações Unidas

	<p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
--	---

#### **ANEXO I**

#### **SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO**

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.